

MATRÍCULA
11.607FICHA
1

Santos, 22 de agosto de 1977

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 12, localizado no primeiro andar tipo do Condomínio Edifício Santa Adelaide, na rua Embaixador Pedro de Toledo nº 101, esquina da rua da Paz nº 35, com a área de 175,00 ms². tendo a frente para a fachada principal do Edifício fronteiro à rua - Embaixador Pedro de Toledo, confrontando do lado esquerdo de quem da - Avenida Governador Pedro de Toledo olha para o Edifício, com o apartamento do tipo 1, com hall social comum, com os elevadores, com o hall de serviço e com a escadaria, do lado direito com a área lateral livre do Edifício, nos fundos também com a área não construída, cabendo-lhe uma parte ideal de 1/24 ávos do todo do terreno, que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIO:-** Espólio de HAROLDO DE CAMARGO, que é brasileiro, casado, médico, funcionário público municipal, domiciliado em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR = 44.355.-**

O 1.º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 1 - 11.607.-

DATA - 22 de agosto de 1977.-

TRANSMITENTES:- Espólio De HAROLDO DE CAMARGO, já qualificados- **ADQUIRENTE:-** LOURDES LEITÃO CAMARGO, brasileira, doméstica, viúva-meeira e única herdeira, domiciliada em Santos.- **TÍTULO:-** Adjudicação.- **FORMA:-** Carta de Adjudicação passada em 21 de outubro de 1976, pelo escrevente autorizado do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Santos, assinada pelo Dr. Roberto Rubens Correia, M. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta cidade e comarca de Santos, dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Haroldo de Camargo, cuja Sentença de 28 de setembro de 1976, transitou em julgado.- **VALOR:-** Cr\$ 83.120,43 (oitenta e três mil, cento e vinte cruzeiros e quarenta e três centavos).-

O 1.º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 2 - 11.607. (cadastro municipal) - Prenotação no. 242.775.

DATA:- 04 de agosto de 2.008.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 66.042.001.002.

AVERBADO POR:-

GUILHERME DA COSTA MOITA

FILHO, escrevente autorizado.

R. 3 - 11.607. (partilha)

DATA:- 04 de agosto de 2.008.

-(SEGUE NO VERSO)-

Pela escritura de INVENTÁRIO e PARTILHA de 27 de junho de 2008, lavrada no 5^o Tabelião de Notas desta comarca, livro 1.279, página 104, em razão do falecimento de **LOURDES LEITÃO CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.587.209-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 544.758.218-00, ocorrido aos 20 de setembro de 2007, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 115.536,03**, foi **PARTILHADO na proporção de 1/3 parte ideal** a cada um dos herdeiros-filhos, **1.) HAROLDO LEITÃO CAMARGO** e sua mulher **PRISCILA CONCEIÇÃO BAVA DE CAMARGO**, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele professor universitário, ela jornalista, portadores das cédulas de identidade RG nºs 3.963.737-2-SSP-SP e 4.271.498-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 443.972.838-34 e 171.420.238-05, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Pedro Alvarenga, nº 157, apto. 164; **2.) RICARDO LEITÃO CAMARGO** e sua mulher **ELIANA FUSCHINI CAMARGO**, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele consultor de comércio exterior, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG nºs 3.647.090-SSP-SP e 7.587.207-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 048.893.208-49 e 068.906.928-61, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí-SP, à Rua do Retiro, nº 30, apto. 102; e **3.) FERNANDO ANTÔNIO LEITÃO CAMARGO**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARTA DA CRUZ VALDÍVIA CAMARGO**, que o assistiu, brasileiros, ele despachante aduaneiro, ela funcionária pública municipal, portadores das cédulas de identidade RG nºs 5.219.829-SSP-SP e 8.300.036-7-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 509.126.238-53 e 629.127.338-63, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Egidio Martins, nº 84, apto. 72. Valor venal R\$ 115.536,03.

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

R. 4 - 11.607. (venda e compra) - prenotação n.º 245.866

DATA:- 25 de novembro de 2.008.

Pela escritura de 15 de outubro de 2.008, lavrada no 5^o Tabelião de Notas de Santos, livro 1.281, fls. 301, os proprietários: **1.) HAROLDO LEITÃO CAMARGO** e sua mulher **PRISCILA CONCEIÇÃO BAVA DE CAMARGO**, **2.) RICARDO LEITÃO CAMARGO** e sua mulher **ELIANA FUSCHINI CAMARGO** e **3.) FERNANDO ANTONIO LEITÃO CAMARGO**, assistido de sua mulher **MARTA DA CRUZ VALDÍVIA CAMARGO**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 250.000,00, a **MURILO FERREIRA LIMA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade - RG nº 17.198.945-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 115.127.618-93, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Av. Angélica, nº 1.205, apto. 4-A - Higienópolis.- Valor venal - R\$ 109.451,79.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.